



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 3184/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de cargos públicos de provimento efetivo de tradutor/intérprete de libras.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação de cargos públicos de provimento efetivo de tradutor/intérprete de libras.

#### **Justificativa:**

A LBI – Lei Brasileira de Inclusão foi aprovada em 2015 para garantir às pessoas com deficiências (PCD), direitos fundamentais como: educação, transporte, saúde, acesso à informação e comunicação. Considerando que segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), há no Brasil aproximadamente 28 milhões de pessoas com problemas auditivos, representando assim, cerca de 14% da população.

Considerando que a comunicação é um fator primordial e que a LIBRAS tem previsão legal (Lei nº10.436/02, Decreto nº 5.626/05 e Lei 12.319/10) e possibilita a interação entre surdos e ouvintes através do profissional intérprete/tradutor.

Considerando que não existe no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paulínia o cargo/função de tradutor e intérprete de LIBRAS, sugiro a criação do cargo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2021.

**Eliel Miranda**  
-vereador-